



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.531/2017

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares à Maçonaria Augusta respeitável e grande benfeitora Loja simbólica, Mestre Hiram nº 1427, acompanhada de Diploma em pergaminho.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares à **Maçonaria Augusta respeitável e grande benfeitora Loja simbólica, Mestre Hiram nº 1427**, acompanhada de Diploma em pergaminho.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado em 14.11.2017 - EXPRESSO